



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

ATA N. 06 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES.

Ata da sessão Ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 25/05/2009, às 14:00 horas, na Sala "Prof. Ayrton Roberto de Oliveira".

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho de Curadores, convocado através do ofício-circular n.º 006/CC/2009, com a presença
3 dos Senhores Conselheiros: Elizabete Simão Flausino e Ricardo Lucas Pacheco representantes do
4 Conselho Universitário; Erves Ducati, representante do Ministério da Educação, Teresinha Inês
5 Ceccato de Oliveira Gama, representante dos Servidores Técnico-Administrativos da UFSC e
6 Tiago Mateus de Azevedo, representante do Corpo docente da UFSC, sob a Presidência do
7 Professor Milton Luiz Horn Vieira. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os
8 Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo foi apresentada à justificativa de ausência
9 dos Conselheiros: Sergio Roberto Arruda, Lúcio Eduardo Darelli e Cecília Caballero Lois. Na
10 sequência, procedeu-se ao ato de posse dos Acadêmicos: Tiago Mateus de Azevedo e André Luis
11 Alves Miguel para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o Corpo
12 Docente da Universidade Federal de Santa Catarina no Conselho de Curadores, com mandato de
13 1 (um) ano, a expirar-se em 07/05/2010. Em seguida e antes de dar início à ordem do dia foi
14 solicitada a inclusão, em caráter de urgência, dos processos: n.º 23080.017011/2009-28, n.º
15 23080.014946/2009-52, n.º 23080.017740/2009-84 e n.º 23080.011131/2009-11 e a exclusão do
16 processo n.º 23080.000162/09-47. A Conselheira Teresinha informou que o Conselheiro Lúcio
17 Eduardo Darelli, por motivos de doença grave na família, não comparecerá a reunião, porém os
18 processos para os quais foi designado relator: n.º,23080.052776/2008-23, n.º
19 23080.004413/2009-62 e n.º 23080.008032/09-52, foram analisados e têm parecer favorável, e,
20 sendo assim, solicita aprovação “ad referendum” para os mesmos. Não havendo manifestações
21 contrárias deu início à ordem do dia sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1) Apreciação
22 e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 27 de abril de 2009. A referida ata foi
23 aprovada por unanimidade sem retificações. 2) Processo n.º 23080. 061345/2008-58 – Termo de
24 Convênio envolvendo a FINEP, a FEESC, a UFSC e a MDT Indústria e Comércio de Implantes
25 Ortopédicos Ltda, tendo por objetivo a execução do projeto denominado “Pesquisa,
26 Desenvolvimento e Avaliação de Implantes Bioabsorvíveis”. Após a leitura do parecer, o
27 Conselho de Curadores baixou o processo em diligencia a fim de que sejam esclarecidas algumas
28 questões apontadas pela relatora. 3) Processo n.º 23080.003616/2009-31 Termo de Convênio a
29 ser celebrado entre a FINEP e a UFSC, que tem por objetivo a transferência de recursos
30 financeiros para a execução do projeto intitulado “Estudos de Riscos Cardiovasculares em
31 Adolescentes”. Após a leitura do parecer, o Conselho de Curadores baixou o processo em
32 diligencia a fim de que sejam esclarecidas algumas questões apontadas pela relatora. 4) Processo
33 n.º 23080.010176/2009-79 – Convênio envolvendo o SEBRAE/SC, a FAPEU, a UFSC e as
34 Empresas Intervenientes Co-Financiadoras, tendo por objetivo a execução do projeto denominado
35 “Sistema de regulação de potência para turbinas eólicas”. O Conselho de Curadores aprovou por
36 unanimidade o Parecer 057/CC/09 do Conselheiro Relator Sérgio Roberto Arruda, pelo
37 deferimento. 5) Processo n.º 23080.008344/2009-66 – Convênio envolvendo o SEBRAE/SC, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

38 FAPEU, a UFSC, o SENAI e as Empresas Intervenientes Co-Financiadoras, tendo por objetivo a
39 execução do projeto denominado “Inovação Tecnológica e Redução das Emissões Atmosféricas
40 na Indústria de Cerâmica Vermelha”. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
41 Parecer 058/CC/09 do Conselheiro Relator Sérgio Roberto Arruda, pelo deferimento. 6) Processo
42 n.º 23080.004232/2009-36 – Homologação do “Ad Referendum” ao Termo de Contrato que entre
43 si celebram a UFSC e a FAPEU, que tem por objetivo a prestação de serviços pela FAPEU na
44 implementação do projeto “Comprovação da Aplicação de Recursos nas Ações Emergenciais da
45 Defesa Civil no Estado de Santa Catarina no Atendimento aos Municípios Afetados pela
46 Catástrofe de Novembro de 2008”. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer
47 059/CC/09 do Conselheiro Relator Erves Ducati, pela homologação. 7) Processo n.º
48 23080.060276/2008-65 – Termo de Contrato entre a FAPEU e a UFSC, objetivando a realização
49 do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu a ser executado pela FAPEU em Gestão de Design. O
50 Conselheiro Tiago Mateus de Azevedo solicitou vistas ao processo. 8) Processo n.º
51 23080.028329/2007-72 – Termo de Aditivo n.º 03, que trata do acréscimo de valor do Termo de
52 Contrato n.º 472/07, firmado em 28/06/07 entre a UFSC e a FAPEU. O Conselho de Curadores
53 aprovou por unanimidade o Parecer 061/CC/09 do Conselheiro Relator Erves Ducati, pelo
54 deferimento. 9) Processo n.º 23080.051233/08-99 - Termo de Contrato envolvendo a
55 PETROBRÁS e a UFSC, que tem por objetivo a prestação pela UFSC, de serviços de
56 coordenação e docência do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Estratégica da
57 Informação e do Conhecimento. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer
58 062/CC/09 do Conselheiro Relator Ricardo Lucas Pacheco, pelo deferimento. 10) Processo n.º
59 23080. 011481/2009-88 - Termo de Contrato a ser celebrado entre a UFSC e a FEESC, que tem
60 por objetivo a cooperação técnica e administrativa para gerenciamento dos recursos financeiros
61 na realização do contrato firmado entre a CEEE e a UFSC, visando à execução do projeto de
62 pesquisa intitulado “Plataforma Computacional de Análise de Sistemas de Aterramento em
63 Linhas de Transmissão e Distribuição CEE/AT/2006 – 9928431”. O Conselho de Curadores
64 aprovou por unanimidade o Parecer 071/CC/09 do Conselheiro Relator Ricardo Lucas Pacheco,
65 pelo deferimento. 11) Processo n.º 23080.061445/2008-84 - Homologação do “Ad Referendum”
66 ao Termo de Convênio entre a FINEP, a FAPEU e a UFSC, que tem como objetivo a execução
67 do projeto intitulado “Ampliação de Infra-Estrutura para a REMATO (Laboratório de Engenharia
68 Biomecânica (LEBm/HU-UFSC))”. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
69 Parecer 069/CC/09 do Conselheiro Relator Ricardo Lucas Pacheco, pelo deferimento. 12)
70 Processo n.º. 23080.030535/2007-42 - Termo de Contrato que entre si celebram a UFSC e a
71 Fundação José Arthur Boiteux, objetivando a realização do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu,
72 em nível de especialização em Direito Público-Constitucional e Administrativo. O Conselheiro
73 Tiago Mateus de Azevedo solicitou vistas ao processo. 13) Processo n.º. 23080.012040/2009-01 -
74 Termo Aditivo ao acordo de colaboração celebrado em 12/12/07, que entre si celebram a UFSC e
75 a Universidad de Zaragoza – Espanha, objetivando o repasse do valor de € 6.000 (seis mil euros)
76 para a contratação de serviços técnicos para o Observatório de Governo Eletrônico – EGOBS. O
77 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 066/CC/09 da Conselheira Relatora
78 Teresinha Ceccato, pelo deferimento. 14) Processo n.º 23080.007771/2009-27 - Termo Aditivo
79 ao Contrato n.º 047/2009, firmado entre a UFSC e a FAPEU, que tem por objetivo acréscimo de
80 valor. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 063/CC/09 da Conselheira
81 Relatora Teresinha Ceccato, pelo deferimento. 15) Processo n.º 23080.007665/09-43 - Convênio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

82 de Cooperação Técnica e Científica entre a RNP e a UFSC, que tem por objetivo estabelecer as
83 diretrizes de cooperação tecnológica de apoio entre os partícipes, para implantação e operação do
84 projeto Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Digitais de Informação e
85 Comunicação. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 064/CC/09 da
86 Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pelo deferimento. 16) Processo n.º 23080.015492/09-37
87 - Termo de Contrato entre a FAPEU e a UFSC, que tem por objetivo a contratação da FAPEU
88 para prestação de serviços na implementação do processo seletivo de candidatos aos cursos de
89 graduação da UFSC, na modalidade de educação a distancia, para o segundo semestre de 2009. O
90 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 065/CC/09 da Conselheira Relatora
91 Teresinha Ceccato, pelo deferimento. 17) Processo n.º 23080.017011/2009-28 – Contrato
92 Administrativo a ser celebrado entre a FAPEU e a UFSC na implementação do Projeto Rede
93 Temática de Pesquisa sobre o Terminal de Acesso do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre
94 (SBTVD). O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 068/CC/09 da
95 Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pelo deferimento. 18) Processo n.º 23080.014946/2009-
96 52 – Termo de Contrato a ser celebrado entre a UFSC e a FEESC, tendo por objetivo a
97 cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução
98 do Convênio n.º 023/2009 celebrado entre a Secretaria do Estado da Saúde e a UFSC, visando a
99 execução do projeto intitulado “Inovação Tecnológica referente ao processo de desenvolvimento
100 de software para Telemedicina e implementação dos serviços de baixa, média e alta
101 complexidade à Rede Catarinense de Telemedicina.” O Conselho de Curadores aprovou por
102 unanimidade o Parecer 070/CC/09 da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pelo deferimento.
103 19) Processo n.º 23080.17740/2009-84 – Termo de Contrato a ser celebrado entre a UFSC e a
104 FAPEU, tendo por objetivo a realização das atividades do processo seletivo complementar para
105 ingresso aos cursos de graduação mantidos pela UFSC. O Conselho de Curadores aprovou por
106 unanimidade o Parecer 074/CC/09 da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pelo deferimento.
107 20) Processo n.º 23080.011131/2009-11 – Termo de Contrato envolvendo a PETROBRÁS, a
108 FUNDUNESP, a UNESP, a UFSC, a UFRJ e a UFPR, que tem por objetivo a prestação, pelas
109 contratadas dos serviços de assessoria técnica especializada em áreas impactadas para a área de
110 negócio abastecimento da PETROBRÁS. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
111 Parecer 075/CC/09 do Conselheiro Relator Ricardo Lucas Pacheco, pelo deferimento. Encerrada
112 a Ordem do Dia, a Cons. Elizabete manifestou sua preocupação sobre a situação atual do
113 Patrimônio da UFSC. Fez uma série de relatos referente a bens patrimoniais que estão localizados
114 em vários pontos da UFSC. A Conselheira Teresinha Ceccato informou que foi designada
115 Presidente de uma comissão para trabalhar sobre a situação desses bens e que já foi elaborado
116 pela comissão um documento que será remetido ao Pro-Reitor da PROINFRA, com cópia ao
117 Magnífico Reitor, e também, ao Conselho de Curadores. Foi discutido ainda na presente sessão a
118 situação do comércio livre de mercadorias e o consumo de bebida alcoólica dentro do Campus.
119 Após manifestações ficou deliberado que será encaminhada correspondência ao Magnífico Reitor
120 solicitando que sejam tomadas providências urgentes sobre os assuntos. Nada mais havendo a
121 tratar a Presidência agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e convidados, dando por
122 encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos
123 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se provada e será assinada pelo Senhor
124 Presidente e demais Conselheiros.